



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 8666/1993) 0483485

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

SEMAP/SUMES

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Ventiladores para as diversas áreas do TRF6 e da Primeira Instância.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Para repor o estoque zerado da Seção de Administração de Material e Patrimônio, como também atender a demanda e a troca de equipamentos antigos que apresentaram defeito e que o conserto não se justifica.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Atendimento de condições mínimas de trabalho dos locais não atendidos por aparelhos de ar condicionado, devido as altas temperaturas apresentadas em Belo Horizonte - MG e que não seja atendido por sistema de ar condicionado.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Preparar os locais de trabalho para estarem em condições mínimas de conforto, estando a demanda alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal, associando-se ao macro desafio " Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional".

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução n°	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Cotação Painel de Preços	Painel de Preços	0483317
2	Orçamento Empresa Privada	Prince	0483321
3	Orçamento Empresa Privada	Ventotec	0483325
4	Cotação Painel de Preços	Painel de Preços	0483377

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A estimativa de preço da aquisição é R\$745,60, conforme Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 0483659

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Análise de contratações anteriores:

A última aquisição foi feita no ano de 2020 e todos os equipamentos já foram distribuídos nos diversos setores da primeira região e do TRF6.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)

E.3. Critérios de acessibilidade

O ventilador deverá ser acessível, podendo ser utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquela com deficiência ou mobilidade reduzida, aplicando-se no que couber os parâmetros da Resolução CNJ 401/2021 e da Rede de Acessibilidade - Como construir um ambiente acessível na Organizações Públicas.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

A pesquisa realizada no Painel de Preços e no Banco de Preços, docs. 0483317, 0483377, comprovam a aquisição, por outros órgãos públicos, de ventiladores semelhantes.

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Os ventiladores visam compor as diversas áreas da primeira região e do TRF6, oferecendo a estrutura física necessária para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Aquisição de ventiladores por Dispensa de Licitação (Compra direta).

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois está instruída adequadamente e atende ao interesse público.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETPResponsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Renato [REDACTED] - Supervisor da SEMAP

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Simone [REDACTED] - Diretora da SUMES, em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone [REDACTED]**, **Diretor de Subsecretaria em exercício**, em 04/10/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato [REDACTED]**, **Técnico Judiciário**, em 04/10/2023, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483485** e o código CRC **C59EDA53**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0012218-10.2023.4.06.8000

0483485v10